

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**Número da ATA: 155/2021 (Sequência: 1)**

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

contratação de empresa especializada para execução (com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários) de serviços preliminares, drenagem, pavimentação, obras complementares, distribuição elétrica e sinalização viária da pista de pump track na Avenida dos Imigrantes, neste Município compreendendo uma área total de 1.757,08m<sup>2</sup> (1.630,70m<sup>2</sup> de pista e 126,38m<sup>2</sup> do passeio), conforme convênio nº. 898862/2020/MCIDADANIA/CAIXA, projetos, memorial descritivo, planilha de quantitativo

A comissão reuniu-se para abertura da licitação, conforme determinado no edital. Apresentou envelopes de habilitação e proposta comercial a empresa WOW EMPREENDIMENTOS LTDA. devidamente protocolados no horário e data determinado no edital. E para fornecer conhecimento do presente edital, o mesmo publicado em resumo no mural Público Municipal, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Santa Catarina (DOM/SC), no jornal de circulação regional - JDV, Diário Oficial do Estado e disponibilizado na íntegra no site [www.schroeder.sc.gov.br](http://www.schroeder.sc.gov.br) do Município de Schroeder/SC. Foi aberto o envelope de habilitação da empresa WOW EMPREENDIMENTOS LTDA. cujos documentos foram rubricados pela presidente e membros da comissão e colocados à disposição dos presentes para exame e rubricação. Constatando que a empresa WOW EMPREENDIMENTOS LTDA. não tem objeto social compatível com o objeto licitado conforme edital no item 7.1, e não apresentou atestado de capacidade técnica compatível com o objeto licitado documento exigido no edital no item 8.1.19, sendo assim a empresa WOW EMPREENDIMENTOS LTDA. não apresentou a documentação de acordo como exigido no edital, resultando assim inabilitadas. Não sendo renunciado ao direito de recurso pronunciado diretamente na sessão de abertura dos envelopes de habilitação por todos os participantes, e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, abre-se então o prazo recursal conforme artigo 109 da Lei Federal nº. 8.666/93. Encerra-se a sessão e pede-se para ser entregue cópia da ata à empresa participante.

Schroeder, 21 de Outubro de 2021

**COMISSÃO:**

Daniela Samulescki - ..... - Presidente da Comissão de Licitação  
Rafaela Susan Kienen - ..... - MEMBRO  
Ivandra de Souza - ..... - MEMBRO  
Valquiria Heidorn Eing - ..... - MEMBRO  
Marlene Neumann - ..... - SECRETÁRIA  
Eloir José Wendt - ..... - MEMBRO SUPLENTE  
Fernanda Carolina Zen Zuqueto - ..... - MEMBRO SUPLENTE